

Acta, que se fez no dia doitavo de Junho  
de 1850. Em virtude da Real C.  
de 17 de Setembro de 1848, e  
de 17 de Setembro de 1849,  
Manoel Fernandes da Silva  
João Pereira Brandão  
João da Costa e P.  
Antônio José Pereira  
Manoel da S. Costa

3.<sup>a</sup> Sessão Ordinaria de 1850  
1.<sup>a</sup> Sessão.

Presidencia do Sr. Fernandes.

Nois oitavo dia do mez de Julho de mil  
e setecentas e cinquenta e tres, vigesimo nove  
da Independencia do Imperio nade  
la das Sessões da Câmara e Municipal  
da Villa de Itaquary, reunida e mes  
ma em Sessão Ordinaria composta dos  
seguintes Senhores e Cidadãos a  
Sra. Fernandes da Silva, João Leon  
do Cardoso, e Titulo de S. Sambaia  
Villa Nova, João Pereira Bran  
dão, e Juizico de S. S. Vianna,  
e o Suplente e Manoel. Valente de  
Sambaia, faltando o Vereador e  
Titulo Cosmano Pereira, por se achar  
ausente, com licença. O Sr.  
Presidente declarou aberta a Sessão